



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.991, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	860	R\$ 19.440,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 19.440,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.51.00	01.000.0000	856	R\$ 19.440,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 19.440,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 19 de novembro de 2025.